LEI Nº3.033/2021

(Dá denominação de "Praça Eva Coelho").

Projeto de Lei nº 021/2021

Autor: Poder Executivo.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Eva Coelho", o espaço público localizado na confluência da Rodovia José Simões Louro Junior (SP-214) com o Posto de Saúde do Km 37-Jardim Progresso "Arnaldo Augusto Bernardo", localizado no bairro Jardim Progresso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Setembro de 2021.